



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
CEP 57820-000, Murici – Alagoas – CNPJ. 12.488.532/0001-07
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370

Demonstrativo dos Créditos Adicionais 2020

Data	Projeto Atividade	Reforço Elemento	Valor	Projeto Atividade	Anulação Elemento	Valor
01/04/2020	2002	339036	4.360,00	2003	339039	200,00
					449052	4.160,00
			4.360,00			4.360,00
04/05/2020	2002	339036	15.440,00	2003	319011	4.320,04
		449052	3.240,04		319013	4.160,00
					339030	3.640,00
					339036	2.600,00
					339039	3.960,00
			18.680,04			18.680,04
01/06/2020	2002	339036	15.240,00	1001	319009	1.612,00
		449052	390,00		319011	6.079,96
					339039	7.938,04
			15.630,00			15.630,00
01/07/2020	2002	339036	15.160,00	2001	339093	5.500,00
				2002	319016	780,00
					319092	1.080,00
					339014	4.160,00
					339035	2.080,00
					449092	1.560,00
			15.160,00			15.160,00
03/08/2020	2002	339036	16.000,00	2001	339093	16.528,32
		449052	528,32			
			16.528,32			16.528,32
01/09/2020	2002	339036	17.000,00	2001	339093	17.405,00
		339093	405,00			
			17.405,00			17.405,00
01/10/2020	2002	339036	15.500,00	2001	339093	15.500,00
			15.500,00			15.500,00
03/11/2020	2002	339030	1.550,00	1001	339030	10.400,00
		339036	18.400,00		449051	6.200,00
		339039	6.200,00	2002	339093	8.000,00
		339093	710,00	2002	339092	1.560,00
					339039	700,00
			26.860,00			26.860,00
01/12/2020	2002	319011	60.258,00	1001	449051	100.449,75
		319013	17.037,09	2002	319004	1.612,00
		339036	16.530,00		319009	884,00
		339039	9.384,40		319092	1.000,00
		339093	780,24		339030	44,04
			103.989,73			103.989,79

Lei Nº 605, de 19 de dezembro de 2019

Murici/Alagoas, 31 de dezembro de 2020



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 4.360,00 ///QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,
DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010001	4.160,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010002	200,00
	Soma da Unidade:	<u>4.360,00</u>
	Total:	<u>4.360,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04010001	4.160,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010002	200,00
	Soma da Unidade:	<u>4.360,00</u>
	Total:	<u>4.360,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Abril de 2020

FAUSTO BATISTA



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 18.680,04 ///DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS, QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05040001	3.240,04
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040002	719,96
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040003	2.600,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040004	3.640,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040005	4.160,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040006	4.320,04
	Soma da Unidade:	18.680,04
	Total:	18.680,04

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040001	3.240,04
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040002	719,96
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040003	2.600,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040004	3.640,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05040005	4.160,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05040006	4.320,04
	Soma da Unidade:	18.680,04
	Total:	18.680,04

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 4 de Maio de 2020

FAUSTO BATISTA



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 15.630,00 ///QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010001	6.079,96
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010002	1.612,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010003	7.548,04
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010004	390,00
	Soma da Unidade:	15.630,00
	Total:	15.630,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	7.548,04
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010004	390,00

2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.079,96
319009 - 0100.000 Salário Família	NC : 06010002	1.612,00
	Soma da Unidade:	15.630,00
	Total:	15.630,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Junho de 2020

FAUSTO BATISTA



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 15.160,00 ///QUINZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010001	1.560,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010002	2.080,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010003	4.160,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010004	780,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010005	1.080,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010006	5.500,00
Soma da Unidade:		15.160,00
Total:		15.160,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUNTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA

339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 07010006	5.500,00
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
449092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 07010001	1.560,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07010002	2.080,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010003	4.160,00
319016 - 0100.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010004	780,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 07010005	1.080,00
Soma da Unidade:		15.160,00
Total:		15.160,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Julho de 2020

FAUSTO BATISTA



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 16.528,32 ///DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030001	16.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030002	528,32
	Soma da Unidade:	<u>16.528,32</u>
	Total:	<u>16.528,32</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2001 MANUNTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA		
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08030001	16.000,00
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08030002	528,32
	Soma da Unidade:	<u>16.528,32</u>
	Total:	<u>16.528,32</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 3 de Agosto de 2020

FAUSTO BATISTA



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 17.405,00 ///DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010001	17.000,00
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09010002	405,00
	Soma da Unidade:	<u>17.405,00</u>
	Total:	<u>17.405,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUNTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA

339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09010001	17.000,00
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09010002	405,00
	Soma da Unidade:	<u>17.405,00</u>
	Total:	<u>17.405,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Setembro de 2020

FAUSTO BATISTA



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 15.500,00 ///QUINZE MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 10010001 15.500,00

Soma da Unidade: 15.500,00

Total: 15.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUNTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA

339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

NC : 10010001 15.500,00

Soma da Unidade: 15.500,00

Total: 15.500,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Outubro de 2020

FAUSTO BATISTA



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 26.860,00 //VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

- 339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11030001	8.000,00
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11030002	10,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11030003	1.550,00
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11030004	700,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11030005	10.400,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11030006	3.900,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11030007	1.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11030008	1.300,00
	Soma da Unidade:	26.860,00
	Total:	26.860,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

1001 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

- 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11030005	10.400,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11030006	3.900,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11030007	1.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11030008	1.300,00

2001 MANUNTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA

339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11030001	8.000,00
---	---------------	----------

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11030002	10,00
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11030003	1.550,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11030004	700,00

Soma da Unidade: **26.860,00**

Total: **26.860,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 3 de Novembro de 2020

FAUSTO BATISTA



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 103.989,79 ///CENTO E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010001	1.612,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010002	884,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010003	57.762,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010004	17.037,09
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010005	1.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010006	15.530,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010008	9.340,42
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12010009	780,24
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010010	44,04
	Soma da Unidade:	<u>103.989,79</u>
	Total:	<u>103.989,79</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
1001 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010003	57.762,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010004	17.037,09
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010006	15.530,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010008	9.340,42
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010009	780,24
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010001	1.612,00
319009 - 0100.000 Salário Família	NC : 12010002	884,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010005	1.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010010	44,04
	Soma da Unidade:	<u>103.989,79</u>
	Total:	<u>103.989,79</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Dezembro de 2020

FAUSTO BATISTA